



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J C C DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 07.414.826/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

elr

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

4p
a r

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:01 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2021.

Código de controle da certidão: C934.72DC.9FFB.AC2D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.414.826/0001-46**Razão Social:** C C DE OLIVEIRA EIRELI**Endereço:** R SANTO ANTONIO 168 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-064

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2021 a 29/06/2021**Certificação Número:** 2021053111282650089771

Informação obtida em 31/05/2021 11:28:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C C DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.414.826/0001-46

Certidão nº: 8648967/2021

Expedição: 11/03/2021, às 14:45:33

Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J C C DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.414.826/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 139809/21

Data da

16/03/2021 10:17:51

Inscrição Estadual: 122203542

CPF/CNPJ: 07414826000146

Razão Social: J C C DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 168 CEP: 65300064

telefone: (0)00000000

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/04/2021 07:44:55



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 028212/21

Data da

20/04/2021 07:46:19

Inscrição Estadual: 122203542

CPF/CNPJ: 07414826000146

Razão Social: J C C DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 168 CEP: 65300064

Telefone: (000000000

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/04/2021 07:46:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, a requerimento da pessoa interessada J C C DE OLIVEIRA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/07/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000012868

Inscrição Municipal: 951-2

Contribuinte: J C C DE OLIVEIRA EIRELI

CPF/CNPJ: 07414826000146

Nome Fantasia: FRIO CENTER REFRIGERAÇÃO

Endereço: R Santo Antonio, 168

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 65300064

Cidade: SANTA INÊS - MA

Inscrição Est.:

Data de Abertura: 31/05/2005

Data de Encerramento: 0

Atividade: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicion, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Emissão: 20/04/2021 17:42:42

Número/Controle da Certidão:

FB9851CCB9882CDC

Validade: 19/07/2021

Ana Valéria Santos Araújo
Sec. de Receita, Urbanismo e
Patrimônio Público Imobiliário
Mat. 3326720

Ana Valéria Santos Araújo
Secretária da Receita, Urbanismo e Patrimônio
Público Imobiliário

Janaína Divina de Araújo
Sec. de Finanças
Matrícula: 3325704

Janaína Divina Santos de Araújo
Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV. LUIZ MUNIZ Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 514 ao 524 da lei Complementar Nº 001/2013 de 10/04/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1996 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000012868

Inscrição Municipal: 951-2

Contribuinte: J C C DE OLIVEIRA EIRELI

CPF/CNPJ: 07414826000146

Nome Fantasia: FRIO CENTER REFRIGERAÇÃO

Endereço: R Santo Antonio, 168

Complem:

Bairro: CENTRO

CEP: 65300064

Cidade: SANTA INÊS - MA

Inscrição Est.:

Data de Abertura: 31/05/2005

Data de Encerramento: 0

Atividade: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para, instalação e manutenção de sistemas centrais

— Atividade(s) CNAE ~~ir condicion, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de~~

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Emissão: 20/04/2021 17:42:42

Número/Controle da Certidão:
FB9851CCB9882CDC

Validade: 19/07/2021

Ana Valéria Santos Araújo
Sec. de Receita, Urbanismo e
Patrimônio Público Imobiliário
Mat.: 3326726

Ana Valéria Santos Araújo
Secretária da Receita, Urbanismo e
Patrimônio Público Imobiliário

Janeira Divina de Araújo
Finanças
3326704
Janeira Divina Santos de Araújo
Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA DE
SANTA INÊS
E TEMPO DE CRESCER

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
DEPARTAMENTO DE RECEITA
CNPJ: 06198949000124

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 211/2021

Data de Abertura:

Exercício 2021

Inscrição Municipal: 951-2

31/05/2005

Validade: 31/12/2021

Contribuinte: J C C DE OLIVEIRA EIRELI

Nome Fantasia: FRIO CENTER REFRIGERAÇÃO

CPF/CNPJ: 07414826000146

RG/Inscrição Estadual: 122203542

Endereço: R Santo Antonio, 168 - CENTRO

CEP: 65300064

Complemento:

Atividades

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até:	Das: 00:00:00 Até:	Das: 00:00:00 Até:

Observações:

Insc. Imobiliário: 0002001032001

Area Utilizada: 153,7 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 11/01/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÊS, Lei nº 559/2017.

SANTA INÊS - MA, 11/01/2021

Divisão de Tributação

Ana Valéria Santos Araújo

Diretora de Deptº. de Receita

Janaila Divina Santos de Araújo
Secretária Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

O objeto social é 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO COMERCIAL E PROFISSIONAL, 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BALANÇAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS), 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MÁQUINAS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO); 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES.

A sociedade gira sob nome empresarial: J C C DE OLIVEIRA EIRELI, com o nome de Fantasia FRIJO CENTER, com sede na RUA SANTO ANTONIO, NÚMERO 168, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-064, SANTA INES – MARANHÃO.

O objeto social é: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO COMERCIAL E PROFISSIONAL; 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BALANÇAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAQUINAS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO); 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES.

CLAUSULA TERCEIRA-CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa iniciou suas atividades em 09/10/2012 e seu prazo de duração é indeterminado, sendo que, o Término do Exercício Social ocorrerá sempre no dia 31/dezembro de cada ano.

CLAUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, solidariamente pela integralização do capital social, na forma do (Art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA - GERENCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A empresa será administrada pelo titular JEORLAN CARDEK COSTA DE OLIVEIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRILI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SETIMA - RETIRADA "PRÓ-LABORE"

O sócio poderá retirar mensalmente, para as suas despesas particulares a título de pró-labore, pelo exercício da administração a importância que for comum acordo estabelecido, dentro das possibilidades financeiras da sociedade, quantias estas que serão levadas a débito da conta de despesas financeiras. Observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará a administração quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO IMPEDIMENTO DO SÓCIO

O titular - Administrador Jeorian Cardek Costa de Oliveira, sob as penas da lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional; Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 14:46 SOB Nº 20190896086.
PROTOCOLO: 190896086 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903704025. NIRE: 21600001978.
J C C DE OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês - Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por se achar de perfeito acordo, assinam o presente Instrumento em 01(uma) via, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

OFÍCIO
JUDICIAL

Santa Inês - Ma, 31 de Julho de 2019.

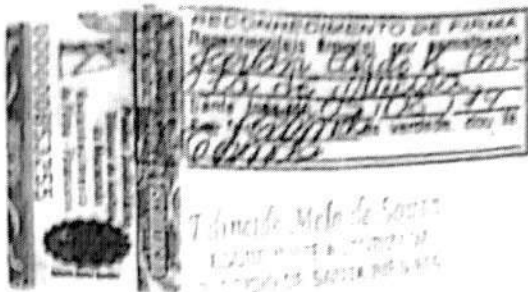
Jepran Cardek Costa de Oliveira
Jepran Cardek Costa de Oliveira
Titular-Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 14:46 SOB Nº 20190896086.
PROTOCOLO: 190856086 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903704025. NIRE: 21600001978.
J C C DE OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 14:46 SOB N° 20190896086.
PROTOCOLO: 190896086 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903704025. NIRE: 21600001978.
J C C DE OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 13/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação